



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 4.609, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 SRP
- PORTARIA Nº 358, DE 1º DE JUNHO DE 2018 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 024, DE 2 DE JANEIRO DE 2018 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.609, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, o dia 1º, 2 e 3 de outubro, do corrente ano, em virtude do falecimento de **SANDRA PEREIRA FAIR**, ilustre empresária, a qual prestou relevantes serviços ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 026/2018 SRP, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo à futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com o Ticket-combustível em papel de segurança e cartão magnético com chip, para o abastecimento dos veículos em serviços fora do município em rede de postos credenciados, em atenção às diversas secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preço..

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Pregão:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	NUTRICASH SERVIÇOS LDTA, CNPJ: 42.194.191/0001-10.	R\$ 142.500,00
2	NUTRICASH SERVIÇOS LDTA, CNPJ: 42.194.191/0001-10.	R\$ 92.350,00

Ibirataia – BA, 24 de setembro de 2018.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 358, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Com fundamento na:

Lei Federal nº 8.142/1990;

Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003;

Lei Municipal nº 951/2009.

Considerando o cumprimento das regulamentações sobre o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Saúde, com indicações das entidades representativas, responsáveis pela elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde), pela formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde e pelo controle sobre a execução das políticas e ações de saúde:

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

- **Titular:** Alex Pinheiro Calheira – Representante da Secretaria Mun. de Saúde;
- **Suplente:** Lucas Silva Soledade – Representante da Secretaria Mun. de Saúde;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular: Tássio Silva Santos** – Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **Suplente: Siomária Jesus Silva** – Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania;

- **Titular: Emiaj Barbosa Oliveira Santos** – Representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia;
- **Suplente: Antonio Santos Oliveira** – Representante da Fundação Aurelina Virgília Fair;

- **Titular: Salvador de Jesus Souza** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia;
- **Suplente: Ariane Santos Souza** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia;

- **Titular: Magda Moreira Almeida** – Representante da Paróquia São José;
- **Suplente: Marli Pereira dos Santos** – Representante da Paróquia São José;

- **Titular: Perimardes Xavier de Carvalho** – Representante da Associação dos Doadores de Sangue de Ibirataia;
- **Suplente: Paulo Modesto de Oliveira Silva** - Representante da Associação dos Doadores de Sangue de Ibirataia;

- **Titular: Solange de Almeida Souza** – Representante dos Produtores Rurais de Ibirataia;
- **Suplente: Mariano Eliotério dos Santos** - Representante dos Produtores Rurais de Ibirataia;

- **Titular: João José de Lima Neto** – Representante da Associação Cultural e Artística de Ibirataia;
- **Suplente: Fagner Leite** - Representante da Associação Cultural e Artística de Ibirataia;

- **Titular: Eromilson Quinto dos Santos** – Representante da Associação dos Pequenos e Médios Produtores da Região das Três Barras;
- **Suplente: Helenise Oliveira dos Santos** – Representante da Associação dos Pequenos e Médios Produtores da Região das Três Barras;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular: Gabriele Silva Leite** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Superior;
- **Suplente: Tatiele Bomfim Mascarenhas** - Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Superior;

- **Titular: Jahin da Silva Marques** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Médio;
- **Suplente: Marluir da Silva Santos** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Médio;

- **Titular: Juciene Bispo dos Santos** – Representante do SINDACS e Endemias;
- **Suplente: Riane Souza Cerqueira** – Representante do SINDACS e Endemias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de junho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IBIRATAIA – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Com fundamento na:

Lei Federal nº 8.142/1990;

Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 333/2003;

Lei Municipal nº 951/2009.

Considerando o cumprimento das regulamentações sobre o Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Saúde, com indicações das entidades representativas, responsáveis pela elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde), pela formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde e pelo controle sobre a execução das políticas e ações de saúde:

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes profissionais:

- **Titular: Alex Pinheiro Calheira** – Representante da Secretaria Mun. de Saúde;
- **Suplente: Lucas Silva Soledade** – Representante da Secretaria Mun. de Saúde;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular: Tássio Silva Santos** – Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- **Suplente: Siomária Jesus Silva** – Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania;

- **Titular: Emiaj Barbosa Oliveira Santos** – Representante da Fundação Hospitalar de Ibirataia;
- **Suplente: Antonio Santos Oliveira** – Representante da Fundação Aurelina Virgília Fair;

- **Titular: Salvador de Jesus Souza** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia;
- **Suplente: Ariane Santos Souza** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia;

- **Titular: Magda Moreira Almeida** – Representante da Paróquia São José;
- **Suplente: Marli Pereira dos Santos** – Representante da Paróquia São José;

- **Titular: Perimardes Xavier de Carvalho** – Representante da Associação dos Doadores de Sangue de Ibirataia;
- **Suplente: Paulo Modesto de Oliveira Silva** - Representante da Associação dos Doadores de Sangue de Ibirataia;

- **Titular: Solange de Almeida Souza** – Representante dos Produtores Rurais de Ibirataia;
- **Suplente: Mariano Eliotério dos Santos** - Representante dos Produtores Rurais de Ibirataia;

- **Titular: João José de Lima Neto** – Representante da Associação Cultural e Artística de Ibirataia;
- **Suplente: Fagner Leite** - Representante da Associação Cultural e Artística de Ibirataia;

- **Titular: Eromilson Quinto dos Santos** – Representante da Associação dos Pequenos e Médios Produtores da Região das Três Barras;
- **Suplente: Helenise Oliveira dos Santos** – Representante da Associação dos Pequenos e Médios Produtores da Região das Três Barras;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Titular: Gabriele Silva Leite** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Superior;
- **Suplente: Tatiele Bomfim Mascarenhas** - Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Superior;

- **Titular: Jahin da Silva Marques** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Médio;
- **Suplente: Marluir da Silva Santos** – Representante dos Trabalhadores de Saúde Nível Médio;

- **Titular: Juciene Bispo dos Santos** – Representante do SINDACS e Endemias;
- **Suplente: Riane Souza Cerqueira** – Representante do SINDACS e Endemias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal